



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 028/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, EDUIR CAMARGOS ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira), os servidores públicos municipais estarão envolvidos no evento comemorativo no dia 07 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Franciscópolis, no dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - As Secretarias Municipais que prestam serviços essenciais à população não podem sofrer descontinuidade, como a Secretaria Municipal de OBRAS em relação a limpeza urbana e Secretaria Municipal de SAÚDE em relação ao atendimento de urgência e emergência - deverão manter servidores suficientes em escala para que os mesmos não sejam prejudicados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Franciscópolis, 05 de setembro de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 05/09/17 a
05/10/17.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011